



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
21/2022	03/2022	51/2022
Objeto: Serviço de educação especial: atendimento educacional especializado, educação infantil, educação especial exclusiva e equipe itinerante		

2. DADOS DA OSC

Nome: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Guairá	CNPJ: 48.448.526/0001-65	Site: www.apaeguaira.org.br
Endereço: Anel Viário Júlio Robini, prolongamento Rua 26, s/n.º	Telefone: 17-33312760	Email: secretaria@apaeguaira.org.br

3. ANÁLISE DA PROPOSTA:

3.1 ANÁLISE DA CORREÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

A) Quadro de atividades:

No apontamento relacionado à importância de parâmetros para o acompanhamento da parceria, foi solicitado o preenchimento adequado do instrumental tendo como referência a Resolução SE 68, de 12-12-2017: Artigo 14, apresentando um quadro como modelo.

A OSC realizou as alterações as seguintes alterações:

04 QUADRO DE ATIVIDADES

Atividade	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado - AEE	Segunda a quinta	16h/s	4	10
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	4	8
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	Segunda a sexta	20h/s	5	6

Obs.: O número de alunos por sala é definido de acordo com a demanda para o serviço, estrutura física e recursos humanos disponíveis, além da análise do perfil do aluno e suas necessidades de apoio.

Figura 1: Quadro apresentado pela OSC

RECEBI EM 18/07/2022
ASS. Elaine Cristinados Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com Terceiro Setor e Afins

DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



A OSC realizou o preenchimento do quadro alterando o nº de alunos por sala, embora não tenham seguido o quadro apresentado pela Comissão de Seleção como modelo, considera-se que o preenchimento está de acordo. Porém, na indicação do “Mínimo” solicita-se que no “Atendimento Educacional Especializado – AEE” e “Educação Infantil” a quantidade mínima seja alterada para 5 por sala.

B) COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O NÚMERO DE CUIDADORES POR SALAS COM PREENCIMENTO DE QUADRO:

A OSC apresentou o quadro conforme solicitado:

Sala	Professor	Cuidadora	Período
Educação Infantil I - A	1	2	manhã
Educação Infantil I - C	1	1 (a contratar)	manhã
Educação Infantil I - B	1	2	tarde
Educação Infantil II- A	1	2	manhã
Educação Infantil II- B	1	2	tarde
Ensino Fundamental I -A	1	2	manhã
AEE I	1	0	tarde
AEE II	1	0	tarde
AEE III	1	1	manhã
NAA I	1	1	manhã
NAA II	1	1	tarde
NAA III	1	1	tarde
TOTAL: 12 salas	12 professores	13 cuidadoras *	

*13 cuidadoras sendo duas de 40h que dobram período

Figura 2: Quadro apresentado pela OSC

C) Atividades e metas:

O plano de trabalho demonstrou que a OSC suprimiu itens dos indicadores, referente às atividades de educação infantil, ensino fundamental e atendimento educacional especializado. A Comissão de Seleção compreendeu que ao suprimir a avaliação inicial e a avaliação semestral, perdem-se os parâmetros para acompanhamento e comparação do desenvolvimento dos alunos. Sendo solicitada a readequação e inclusão dos indicadores e itens suprimidos da tabela de Atividades e Metas nas atividades: educação infantil, ensino fundamental e atendimento educacional especializado, Edital de Chamamento Público nº 21/20211 - ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO. Indicadores: **c) Avaliação inicial, d) Avaliação de evolução do aluno semestral.**

A OSC realizou as alterações conforme solicitado e demonstrado em quadro abaixo:



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
 CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
 www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



8.4 ATIVIDADES E METAS

ATIVIDADES E METAS							
Objetivo geral: Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).							
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Meta Qualitativa	Indicadores
			Meta Quantitativa		N.º de atendidos/ intervenção		
			Carga horária	Quantas vezes			
Objetivo Específico: Garantir acesso ao AEE - Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.							
Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar.	Garantir atendimento em sala de recursos, no contraturno escolar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA).	Professor Especialista	16h/s	4 horas diárias em 4 dias na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.							

Figura 3: Quadro apresentado pela OSC

Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	1. Professor Especialista. 2. Professor de Educação Física	1. 4 horas/ dia - 20h/ semanais 2. 2:20 h/ semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.							
Ensino Fundamental	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro do Autista	1. Professor Especialista 2. Professor de Artes 3. Professor de Educação Física	1. 20h/semanais 2. 2h/semanais 3. 1h40/ semanais	4 horas diárias em 5 dias na semana	Atender 5 alunos 75% frequência do aluno	Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
Objetivo Específico: Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia para crianças e adolescentes.							

Figura 4: Quadro apresentado pela OSC



Ainda no **Quadro de Atividades**, em “Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe” vinculada à proposta, solicitou-se a inclusão dos indicadores: **lista de presença e fotos**.

A OSC realizou a inclusão conforme solicitado.

Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.	Equipe OSC ou terceiros.	Mínimo: 1 hora.	Mínimo: 1 vez/mês.	Participação dos professores, coordenadores, Diretor e equipe itinerante.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema c) Lista de presença. d) Fotos
---	---	--------------------------	-----------------	--------------------	---	--	--

Figura 5: Quadro apresentado pela OSC

A OSC suprimiu a atividade “Planejamento”. A comissão compreende que o planejamento é uma atividade essencial para a execução da proposta, solicitando a inclusão dessa atividade, principalmente no que se trata dos planos de desenvolvimento individual e escolar, para que existam troca e análise de cada caso.

A OSC realizou a inclusão conforme solicitado.

Realizar planejamento	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria	Equipe		Mensal	Cronograma	Elaboração de cronograma de atividades	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades.
-----------------------	---	--------	--	--------	------------	--	---

Figura 6: Quadro apresentado pela OSC

D) RESULTADOS ESPERADOS:

A OSC descumpriu o Edital de Chamamento Público publicado, suprimindo elementos estabelecidos pelo Termo de Referência e Plano de Trabalho anexo ao Edital.

Portanto, a Administração Pública apresentou norteadores que fundamentam condições para que o monitoramento e avaliação possam materializar o acompanhamento da parceria, visando dar condições para a OSC alcançar os resultados. Foi solicitada a readequação no Plano de Trabalho referente aos resultados esperados da seguinte forma:



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



R. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Especificidade	Metas Quantitativas - Qualitativas	Indicador												
Atendimento educacional especializado	a) Superação das necessidades especiais dos alunos do AEE: <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	Apresentação de relatórios mensais;
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre								
	5%	10%	15%	20%	30%	40%								
b) Melhorias no processo da aprendizagem dos alunos inseridos no AEE: <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%		
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre									
5%	10%	15%	20%	30%	40%									
d) Autonomia nas atividades educacionais e sociais dos alunos inseridos no AEE: <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%		
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre									
5%	10%	15%	20%	30%	40%									
Educação infantil	a) Desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoais, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural: <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%	Apresentação de relatórios semestrais com gráficos e tabelas com demonstração do cumprimento das metas.
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre								
5%	10%	15%	20%	30%	40%									
b) Desenvolvimento do de pensar, fazer escolhas, agir com autonomia, relacionar-se com o outro e com o objeto de conhecimento, de comunicar-se, expressar sentimentos, idéias, resolver problemas, criar soluções, desenvolver a imaginação e participar criticamente da cultura para transformação de sua comunidade: <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%		
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre									
5%	10%	15%	20%	30%	40%									
Educação exclusiva	a) Desenvolvimento de habilidades funcionais em conformidade com o projeto pedagógico de cada aluno com necessidade de apoio permanente pervasivo da demanda atendida, em estimulação a: <ul style="list-style-type: none"> Habilidade de vida; Habilidades acadêmicas funcionais; 													

Figura 7: Quadro apresentado pela Administração Pública

	<ul style="list-style-type: none"> Habilidades de aprendizagem baseadas na comunidade; e ou Habilidades sociais; <p>sendo:</p> <table border="1"> <tr> <th>1º Semestre</th> <th>2º Semestre</th> <th>3º Semestre</th> <th>4º Semestre</th> <th>5º Semestre</th> <th>6º Semestre</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>10%</td> <td>15%</td> <td>20%</td> <td>30%</td> <td>40%</td> </tr> </table>	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	5%	10%	15%	20%	30%	40%
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre								
5%	10%	15%	20%	30%	40%								
Equipe itinerante	<p>b) Garantia de atendimento e orientação a 100% das famílias dos alunos para adaptação de material pedagógico e/ou ferramentas para estimular o desenvolvimento de habilidades funcionais dos alunos.</p> <p>a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;</p> <p>b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino;</p> <p>c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:</p> <table border="1"> <tr> <th>Psicopedagogia</th> <th>Psicologia</th> <th>Fonoaudiólogo</th> </tr> <tr> <td>Mínimo: 20% dos alunos</td> <td>Mínimo: 40% dos alunos</td> <td>Mínimo: 40% dos alunos</td> </tr> </table> <p>d) Apresentação de relatórios semestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço com vista em demonstrar resultados e discussão de casos com a equipe que compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação;</p> <p>e) Realização mínima de uma visita trimestral por unidade escolar.</p>	Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo	Mínimo: 20% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos						
Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo											
Mínimo: 20% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos											
Pano de Desenvolvimento Individual e Escolar	<p>a) Para a construção e alimentação (desenvolvimento do plano) deverá realizar avaliações contínuas dos alunos:</p> <table border="1"> <tr> <th>Avaliação diagnóstica</th> <th>Avaliação semestral</th> </tr> <tr> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </table> <p>b) Aplicação de avaliação com as famílias para levantamento de informações sobre o desenvolvimento dos alunos:</p> <table border="1"> <tr> <th>Avaliação inicial</th> <th>Avaliação anual</th> </tr> <tr> <td>Mínimo: 50% das famílias</td> <td>Mínimo: 50% das famílias</td> </tr> </table>	Avaliação diagnóstica	Avaliação semestral	100%	100%	Avaliação inicial	Avaliação anual	Mínimo: 50% das famílias	Mínimo: 50% das famílias				
Avaliação diagnóstica	Avaliação semestral												
100%	100%												
Avaliação inicial	Avaliação anual												
Mínimo: 50% das famílias	Mínimo: 50% das famílias												

Figura 8: Quadro apresentado pela Administração Pública

Embora a Administração Pública tenha apresentado os quadros acima como referência, a fim de dar clareza e funcionalidade à apresentação de resultados alcançados, não houve o entendimento da OSC, que novamente alterou o quadro de referência nos itens Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Educação Exclusiva; e suprimindo o Plano de Desenvolvimento Individual e Escolar, mais uma vez sem justificativa formal.

A OSC apresentou como resultados esperados o alcance de 25% dos alunos do serviço em dois tópicos “Minimização das desvantagens de áreas comprometidas” e “fortalecimento de habilidades adaptativas”. Segue quadro abaixo:--

**9.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO):**

Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:		
1. Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Educação exclusiva:		
1 - Minimização das desvantagens de áreas comprometidas em 25% dos alunos do serviço.		
2 - Fortalecimento de habilidades adaptativas em 25% dos alunos do serviço.		
2. Equipe Itinerante		
a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;		
b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino, busca espontânea da família ou encaminhamento médico sempre que houver vaga em aberto.		
c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:		
Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo
Mínimo: 20% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos
d) Apresentação de relatórios semestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço;		
e) Realização de visita bimestral por unidade escolar, com disponibilização de carga horária máxima de 10/mês para visita as Unidades Escolares, mediante cronograma de visitas.		

Figura 9: Quadro apresentado pela OSC

A Comissão entende que há a necessidade de justificativa para essas alterações, presumindo que a OSC possui argumentos plausíveis para desconsiderar a referência apresentada pela Administração Pública. Embora não esteja a contento, a Comissão se coloca favorável condicionado a avaliar os três primeiros meses de parceria, através do monitoramento, analisando o cumprimento de resultados para posterior reavaliação em conformidade com o Edital de Chamamento Público, desde que devidamente justificado pela OSC.

Ressalta-se que toda alteração deve ser justificada e documentada em Plano de Trabalho para que haja o entendimento das Comissões envolvidas e da Administração Pública, assim como a transparência no Serviço.

E) RECURSOS HUMANOS

Em Ofício nº. 163/2022, a OSC apresenta uma justificativa para as alterações no quadro de Recursos Humanos referente ao cargo de “Auxiliar de escritório ou Assistente Administrativo”. Segue abaixo:



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



2 – Estava previsto no referido Edital dois auxiliares de escritório ou assistente administrativo de 40h cada e foi apresentado um assistente de 40h e um de 20h com uma diferença salarial que se justifica pelas inúmeras atribuições e responsabilidades que o administrativo de 20h executa recebendo um salário mais compatível com estas funções que exerce. São atribuições da área financeira, contábil e fiscal relacionadas a pagamentos, acompanhamento de contas bancárias, elaboração de balancetes e outras consideradas pela instituição como de caráter de extrema confiança e que está na instituição há 4 anos. As atribuições do administrativo de 40h são funções de recepção, atendimento ao público em geral.

Figura 10: Justificativa apresentada pela OSC

Em análise a Comissão de Seleção é desfavorável a justificativa apresentada. É notável que os processos seletivos 002/2021 e 001/2022 foram publicados para a seleção de Assistente Administrativo, cargo com exigência de Ensino Médio para atribuição específica, dessa forma compreende-se que exercem a mesma função ou tenham o mesmo cargo. Para tanto, a Administração Pública preza pelos princípios constitucionais, ou seja, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e transparência. Considera-se dois aspectos: 1) Redução de carga horária proposta na função administrativa e gerando maior custo salarial; 2) Artigo 461 da CLT – Consolidação da Lei Trabalhista: *“Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.”* Diante disso, o Parecer é Negativo e a OSC deverá incluir um profissional com a carga horária e salário compatível.

Em análise a justificativa abaixo, referente aos salários e as discrepâncias entre mesmas funções nos cargos de Professores e Cuidadores, considera-se Parecer Favorável.

3 – As discrepâncias entre os salários dos professores se devem ao fato de duas delas serem professores que estão na instituição há 28 e 30 anos, 7 delas com salários onde já foram aplicados dissídios e 3 delas com salários base da categoria.

4 – As discrepâncias entre os salários das cuidadoras se devem ao fato de dissídios aplicados a partir das datas de contratação.

Figura 11: Justificativa apresentada pela OSC



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Em relação ao cargo de Cozinheira não houve justificativa.

F) VALOR DE REFERÊNCIA

Em relação ao Valor de Referência - Plano de Aplicação, houve a alteração e correção conforme solicitado, com Parecer Favorável.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Valor total
Recursos humanos	R\$ 1.184.889,72	R\$ 1.220.436,41	R\$ 1.257.049,50	R\$ 3.662.375,63
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.617,25	R\$ 26.385,76	R\$ 27.177,33	R\$ 79.180,34
Material de consumo	R\$ 28.491,66	R\$ 29.346,40	R\$ 30.226,80	R\$ 88.064,86
Alimentação	R\$ 27.343,21	R\$ 28.163,50	R\$ 29.008,40	R\$ 84.515,11
Combustível	R\$ 14.679,70	R\$ 15.120,09	R\$ 15.573,70	R\$ 45.373,49
Utilidade Pública	R\$ 18.978,46	R\$ 19.547,84	R\$ 20.134,27	R\$ 58.660,57
Total	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.339.000,00	R\$ 1.379.170,00	R\$ 4.018.170,00
Recurso Próprio	R\$ 86.480,00	R\$ 89.074,40	R\$ 91.746,63	R\$ 267.301,03

Figura1: Quadro apresentado pela OSC

G) ORÇAMENTOS

Consideram-se justificados com Parecer Favorável.

4. PARECER:

A OSC realizou parcialmente as adequações.

Portanto, a Comissão de Seleção aguarda a apresentação das justificativas e adequações solicitadas no decorrer do relatório.

5. MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Decreto n.º 6.334, 01/06/2022

- Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves
- Beatriz Vanilda de Souza Machado
- Silveli Ortigoso Benedito



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br/secaoparcerias@guaira.sp.gov.br



Guairá/SP, 13 de JULHO de 2022.

Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves
Presidente

Beatriz Vanilda de Souza Machado
Membro

Silveli Ortigoso Benedito
Membro